



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Proc. 014  
243/03  
P

**LEI N.º 1053, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2003.**

(Denomina de "**Avenida HERMAN PEREIRA DE FARIA**" a Avenida Marginal, localizada no Bairro Massaguaçu, neste Município)

Autor: Ver. Celso Pereira

**ANTONIO CARLOS DA SILVA**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :

**Art. 1º** - Denomina de "**Avenida HERMAN PEREIRA DE FARIA**" a Avenida Marginal, que se inicia na Rua Pedro Xavier do Nascimento e termina na Avenida Hum, localizada no Bairro Massaguaçu, neste Município.

**Art. 2º**. Ficam fazendo partes integrantes desta Lei a justificativa e o croqui de localização, anexos.

**Art. 3º**. O Poder Público Municipal comunicará a nova denominação às Concessionárias de Serviços Públicos, às Associações dos Oficiais de Justiça, aos Taxistas e aos Cartórios do Município.

**Art. 4º**. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 20 de novembro de 2003.

  
**ANTONIO CARLOS DA SILVA**  
Prefeito Municipal



**JUSTIFICATIVA:**

Natural de São Paulo, Capital, nascido aos 23 dias do mês de março de 1947, filho de José Pereira de Farias e Maria Rodrigues de Farias. Tinha dois filhos Christian Alves Pereira de Farias e Vanessa Alves Pereira de Farias. Chegou a Caraguatatuba em 1978, trabalhando como corretor de imóveis, no bairro do Massaguaçu. Em 4 de abril de 1981 casou-se com Lúcia Elena Carlota de Farias, e daqui não mais saiu, dedicando-se pelo seu bairro fez empreendimentos que trouxeram ao mesmo um grande progresso.

17900 ESTADUAL DE SÃO PAULO E CARAGUATUBA

**CONFERIDO**  
26/11/2003  
  
Sidirone Ferreira de Paula  
Assistente Administrativo II  
Expediente Legislativo



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

*Homem trabalhador, com muita personalidade, grande inteligência, visão de futuro, pai, esposo e amigo exemplar.*

*No bairro participou ativamente no desmembramento de várias áreas, trazendo abertura de ruas, água, luz e com isso grande número de construções que foram surgindo com o passar dos anos, fez a incorporação de vários edifícios, tais como: Moradas de Massaguaçu, Vivendas de Massaguaçu, Carlotas, Emmas, Praia de Massaguaçu, Moradas das Flores e Ville Montpelier.*

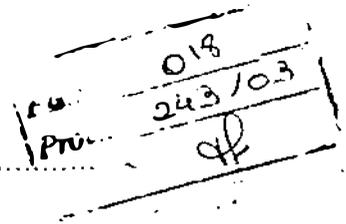
*Pelo seu trabalho, amizade, dedicação e amor por esta cidade foi agraciado com o título de Cidadão Caraguatatubense em 24 de abril de 2002.*

*Faleceu no dia 23 de janeiro de 2003. Deixando uma imensa saudade em seus amigos e familiares.*

*Sala "Benedito Zacarias Arouca", 14 de julho de 2003.*

**CELSO PEREIRA**

Autor: Ver Celso Pereira



Caraguatatuba, 20 de novembro de 2003.

  
**ANTONIO CARLOS DA SILVA**  
Prefeito Municipal

